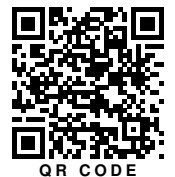


## Consórcio do Território do Recôncavo - CTR

Quarta-feira • 15 de julho de 2020 • Ano VI • Edição Nº 91

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
ATO (Nº 01/2020) .....	2
<b>INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL</b> .....	4
(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (3º BIMESTRE/2020) .....	4
(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (3º BIMESTRE/2020) .....	6
(RREO) ANEXO 3 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (3º BIMESTRE/2020) .....	7
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	8
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 06/2019) .....	8
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 07/2019) .....	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**ATO (Nº 01/2020)**

**CONSORCIO DO TERRITORIO DO RECONCAVO**

RUA ANTÔNIO SILVEIRA FRANÇA, Nº 56  
ASSEMBLEIA  
CRUZ DAS ALMAS - BA  
CNPJ: 19.964.230/0001-07

Ato Financeiro Nº 01 de 03 de julho de /2020

Abre crédito Suplementar no valor total de 148.382,73 ( Cento e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Tres Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DO TERRITORIO DO RECONCAVO - CTR, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 01/2019.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>.. 1 CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR</b>			
1001	EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO CONVÊNIO Nº 577/2017		
3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado	24 Outros Convênios	94.000,00
3.1.9.0.13.00.00.0	Obrigações Patronais	24 Outros Convênios	28.000,00
3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	24 Outros Convênios	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	24 Outros Convênios	10.000,00
4.4.9.0.93.00.00.0	Indenizações e Restituições	24 Outros Convênios	1.382,73
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>138.382,73</b>
1002	INFRAESTRUTURA DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO		
3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21 Recursos Ordinários	10.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>148.382,73</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>148.382,73</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 148.382,73

**Dotações Anuladas**

<b>.. 1 CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR</b>			
1002	INFRAESTRUTURA DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO		
3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	21 Recursos Ordinários	16.882,73
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	21 Recursos Ordinários	10.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>26.882,73</b>

**CONSORCIO DO TERRITORIO DO RECONCAVO**

RUA ANTÔNIO SILVEIRA FRANÇA, Nº 56  
ASSEMBLEIA  
CRUZ DAS ALMAS - BA  
CNPJ: 19.964.230/0001-07

**Dotações Anuladas**

<b>. . 1 CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR</b>			
2001	AÇÕES DE SAÚDE CONSORCIADA		
3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado	23 Convênios Saúde	7.000,00
3.1.9.0.13.00.00.0	Obrigações Patronais	23 Convênios Saúde	1.730,00
3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	23 Convênios Saúde	8.220,00
3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23 Convênios Saúde	8.220,00
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	23 Convênios Saúde	8.220,00
4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	23 Convênios Saúde	7.110,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.500,00</b>
2002	AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONSORCIADA		
3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado	22 Convênios Educação	7.000,00
3.1.9.0.13.00.00.0	Obrigações Patronais	22 Convênios Educação	1.730,00
3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	22 Convênios Educação	8.220,00
3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22 Convênios Educação	8.220,00
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	22 Convênios Educação	8.220,00
4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	22 Convênios Educação	7.110,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.500,00</b>
2003	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSORCIADA		
3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado	24 Outros Convênios	7.000,00
3.1.9.0.13.00.00.0	Obrigações Patronais	24 Outros Convênios	1.730,00
3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	24 Outros Convênios	8.220,00
3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24 Outros Convênios	8.220,00
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	24 Outros Convênios	8.220,00
4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	24 Outros Convênios	7.110,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>148.382,73</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>148.382,73</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CRUZ DAS ALMAS, 03 de julho de 2020

ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO  
Presidente  
263.625-545-15

**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**  
**(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (3º BIMESTRE/2020)**

**CONSORCIO DO TERRITORIO DO RECONCAVO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	20.300,00	20.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.300,00
Receitas Correntes	20.300,00	20.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.300,00
Transferências Correntes	20.300,00	20.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.300,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.300,00	20.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.300,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>				0,00		0,00	
<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)</b>	20.300,00	20.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.300,00
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	20.300,00	20.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.300,00
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	112.110,02	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	20.300,00	20.300,00	0,00	0,00	112.110,02	0,00	(91.810,02)
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

**CONSORCIO DO TERRITORIO DO RECONCAVO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	516.700,00	516.700,00	3.016,07	185.053,07	331.646,93	20.456,71	112.110,02	404.589,98	109.710,02	0,00
DESPESAS CORRENTES	470.666,00	470.666,00	3.016,07	185.053,07	285.612,93	20.456,71	112.110,02	358.555,98	109.710,02	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	259.186,00	259.186,00	0,00	122.920,00	136.266,00	12.480,00	73.995,00	185.191,00	73.995,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.480,00	211.480,00	3.016,07	62.133,07	149.346,93	7.976,71	38.115,02	173.364,98	35.715,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	46.034,00	46.034,00	0,00	0,00	46.034,00	0,00	0,00	46.034,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	46.034,00	46.034,00	0,00	0,00	46.034,00	0,00	0,00	46.034,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)</b>	<b>516.700,00</b>	<b>516.700,00</b>	<b>3.016,07</b>	<b>185.053,07</b>	<b>331.646,93</b>	<b>20.456,71</b>	<b>112.110,02</b>	<b>404.589,98</b>	<b>109.710,02</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>516.700,00</b>	<b>516.700,00</b>	<b>3.016,07</b>	<b>185.053,07</b>	<b>331.646,93</b>	<b>20.456,71</b>	<b>112.110,02</b>	<b>404.589,98</b>	<b>109.710,02</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>516.700,00</b>	<b>516.700,00</b>	<b>3.016,07</b>	<b>185.053,07</b>	<b>-</b>	<b>20.456,71</b>	<b>112.110,02</b>	<b>-</b>	<b>109.710,02</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR

\_\_\_\_\_  
ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO  
Presidente  
263.625-545-15

\_\_\_\_\_  
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA  
Tesoreroiro  
759.414.655-72

\_\_\_\_\_  
MARCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO  
Contador  
CRC-BA 10523/O-4

(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (3º BIMESTRE/2020)

**CONSORCIO DO TERRITORIO DO RECONCAVO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	516.700,00	516.700,00	3.016,07	185.053,07	100,00 %	331.646,93	20.456,71	112.110,02	100,00 %	404.589,98	0,00
ADMINISTRAÇÃO	212.200,00	212.200,00	436,07	104.553,07	56,50 %	107.646,93	16.837,16	47.530,16	42,40 %	164.669,84	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	212.200,00	212.200,00	436,07	104.553,07	56,50 %	107.646,93	16.837,16	47.530,16	42,40 %	164.669,84	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00 %	40.500,00	0,00	0,00	0,00 %	40.500,00	0,00
Assistência Comunitária	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00 %	40.500,00	0,00	0,00	0,00 %	40.500,00	0,00
SAÚDE	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00 %	40.500,00	0,00	0,00	0,00 %	40.500,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00 %	40.500,00	0,00	0,00	0,00 %	40.500,00	0,00
EDUCAÇÃO	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00 %	40.500,00	0,00	0,00	0,00 %	40.500,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00 %	40.500,00	0,00	0,00	0,00 %	40.500,00	0,00
URBANISMO	107.300,00	107.300,00	1.580,00	17.480,00	9,45 %	89.820,00	3.160,00	13.480,00	12,02 %	93.820,00	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	107.300,00	107.300,00	1.580,00	17.480,00	9,45 %	89.820,00	3.160,00	13.480,00	12,02 %	93.820,00	0,00
HABITAÇÃO	75.700,00	75.700,00	1.000,00	63.020,00	34,06 %	12.680,00	459,55	51.099,86	45,58 %	24.600,14	0,00
HABITAÇÃO URBANA	75.700,00	75.700,00	1.000,00	63.020,00	34,06 %	12.680,00	459,55	51.099,86	45,58 %	24.600,14	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>516.700,00</b>	<b>516.700,00</b>	<b>3.016,07</b>	<b>185.053,07</b>	<b>100,00 %</b>	<b>331.646,93</b>	<b>20.456,71</b>	<b>112.110,02</b>	<b>100,00 %</b>	<b>404.589,98</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CONSORCIO DO TERRITORIO DO RECONCAVO

ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO  
Presidente  
263.625-545-15

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA  
Tesoureiro  
759.414.655-72

MARCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO  
Contador  
CRC-BA 10523/O-4

(RREO) ANEXO 3 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (3º BIMESTRE/2020)

**CONSORCIO TERRITORIAL DO RECONCAVO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Junho/2020

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	jul/19	ago/18	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>12.400,00</b>	<b>6.400,00</b>	<b>6.400,00</b>	<b>9.200,00</b>	<b>10.800,00</b>	<b>43.400,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>6.600,00</b>	<b>10.600,00</b>	<b>4.600,00</b>	<b>13.800,00</b>	<b>18.400,00</b>	<b>144.400,00</b>	<b>491.700,00</b>
<b>Receita Tributária</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
IPTU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
ISS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
ITBI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
IRRF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
Receita de Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>12.400,00</b>	<b>6.400,00</b>	<b>6.400,00</b>	<b>9.200,00</b>	<b>10.800,00</b>	<b>43.400,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>6.600,00</b>	<b>10.600,00</b>	<b>4.600,00</b>	<b>13.800,00</b>	<b>18.400,00</b>	<b>144.400,00</b>	<b>471.139,50</b>
Cota-Parte do FPM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>12.400,00</b>	<b>6.400,00</b>	<b>6.400,00</b>	<b>9.200,00</b>	<b>10.800,00</b>	<b>43.400,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>6.600,00</b>	<b>10.600,00</b>	<b>4.600,00</b>	<b>13.800,00</b>	<b>18.400,00</b>	<b>144.400,00</b>	<b>471.139,50</b>

Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR

ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO  
Presidente  
CPF:263.625-545-15

MARCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO  
Contador  
CRC-BA 10523/O-4

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 06/2019)**

**Consorcio do Território do Recôncavo - CTR**

**CNPJ: 19.964.230/0001-07**

Rua Antonio da Silveira França, 56 - Bairro Assembléia  
Cruz das Almas - Bahia - CEP 44.360-000

ADITIVO Nº. 001/2020 AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O CONSÓRCIO DO  
TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO  
E A ACRES EMPREENDIMENTOS  
EIRELI.

O CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR, pessoa jurídica de direito público (Associação Pública), com sede na Rua Antônio da Silveira França, nº 56, Assembleia, Cruz das Almas - Bahia, CNPJ nº 19.964.230/0001-07, neste ato representado por seu Presidente, ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado neste Município, neste ato denominado CONTRATANTE, e a Empresa ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.119.678/0001-20, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 439, Galpão, Cruz das Almas, Bahia, CEP 44.380-000, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1284818543-SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 050.878.665-73, doravante denominado CONTRATADO, e com base nos termos do Processo Administrativo nº 1826/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência definida na cláusula segunda, bem como o um aditivo de valor ao contrato original Nº 006/2019.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A vigência do presente Termo Aditivo iniciará em 15/07/2020 e vigerá até 31/12/2020.

**CLAUSULA TERCEIRA**

O aditivo ao contrato será no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a ser pago em 4 (quatro) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**CLAUSULA QUARTA**

O presente termo aditivo será parte integrante do contrato original Nº 006/2019, sendo mantidas todas as suas condições, excetuando as cláusulas neste aditivo modificadas.

Estando as partes, contratante e contratado, de comum acordo, firmaram o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, para que estabeleça o devido e necessário efeito jurídico legal.

Cruz das Almas, 15 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO  
PRESIDENTE - CTR  
CPF: 263.625.545-15  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ: 22.119.678/0001-20  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



**TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 07/2019)**

**Consorcio do Território do Recôncavo - CTR**

**CNPJ: 19.964.230/0001-07**

Rua Antonio da Silveira França, 56 - Bairro Assembléia  
Cruz das Almas - Bahia - CEP 44.380-000

**ADITIVO Nº: 001/2020 AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O CONSÓRCIO DO  
TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO  
E O POSTO E CHURRASCARIA  
BORGES REIS LTDA.**

O CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR, pessoa jurídica de direito público (Associação Pública), com sede na Rua Antônio da Silveira França, nº 56, Assembleia, Cruz das Almas - Bahia, CNPJ nº 19.964.230/0001-07, neste ato representado por seu Presidente, ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado neste Município, neste ato denominado CONTRATANTE e a Empresa POSTO E CHURRASCARIA BORGES REIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.791.181/0001-63, com endereço na Rua Professora Lucília Girard, nº 511, Centro - Sapeaçu - Ba - CEP: 44530-000, neste ato representada pela Srª. GRACIA MARIA BORGES REIS, brasileira, casada, empresaria, inscrita no CPF sob o nº 148.693.655-53, e portadora do RG nº 0073528595-SSP/BA, residente e domiciliada na Fazenda Coeirão, s/nº - Zona Rural - Conceição do Almeida - Ba - CEP: 44.540-000, doravante denominado CONTRATADO, e com base nos termos do Processo Administrativo nº 3341/2019 e de acordo com as normas do Direito Público, notadamente do Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, suplementadas pela Lei do Direito Privado e do Ato de Dispensa nº. 003D/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência definida na cláusula quinta, que compõem o contrato original Nº 007/2019.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A vigência do presente Termo Aditivo iniciará em 15/07/2020 e vigorará até 31/12/2020.

**CLAUSULA TERCEIRA**

O presente termo aditivo será parte integrante do contrato original Nº 007/2019, sendo mantidas todas as suas condições, excetuando as cláusulas neste aditivo modificadas.

Estando as partes, contratante e contratado, de comum acordo, firmaram o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, para que estabeleça o devido e necessário efeito jurídico legal.

Cruz das Almas, 15 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO**  
**PRESIDENTE - CTR**  
CPF: 263.625.545-15  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**POSTO E CHURRASCARIA BORGES**  
**REIS LTDA**  
CNPJ: 13.791.181/0001-63  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: